

PROJETO DE LEI Nº 091/2022.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA DE ALTO PARAISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA DE ALTO PARAISO**, CNPJ: 20.796.699/0001-55, com sede na Rodovia MT 208 s/n KM 125, Zona Rural município de Nova Monte Verde – MT, Cep: 78.593-000, com a finalidade de facilitar o acesso as crianças em idade escolar que necessitam de atendimento médico oftalmológico e de uso de óculos no Município de Apiacás, cujos critérios definidos a seguir:

Justificativa do Prefeito: (...)

Ressaltamos que o município de Apiacás em parceria com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na pessoa do Promotor de Justiça da Comarca de Apiacás/MT, Dr. Cleuber Alves Monteiro Junior, vem desenvolvendo o Projeto denominado “Visão do Futuro”, que tem por objetivo ajudar as crianças em idade escolar devidamente matriculadas, que por alguma razão tem dificuldades na aprendizagem devido a acuidade visual necessitando do uso de óculos.